

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. DA ESCRITURA / UF
0434528020113 5832 MA

CPF 011.224.473-45 DATA NASCIMENTO 20/10/1985

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUSA BRANDAO
O FILHO
NALVA DA SILVA BRANDAO

SEXO F
COR PELE BR

Nº REGISTRO 06764650820 VALIDADE 14/09/2021 DATA EMISSÃO 20/12/2016

OBSERVAÇÕES

Michelle da Silva Brandao Nascimento

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 05/01/2018

67267026554
MAD37063613

MARANHÃO

1576675980

man

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345

Nome do Empresário

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO

Nome Fantasia

SUPERMERCADO BRANDAO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

0434528820113

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

011.224.473-45

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011402/2022
Folha	856
Assinatura	B

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.457.638/0001-14

NIRE

21-8-0098795-8

Endereço Comercial

CEP

65709-000

Logradouro

RUA SALVACAO

Número

102

Bairro

CENTRO

Município

SATUBINHA

UF

MA

Ponto de Referência

COMERCIO DO GENESIO

Atividades

Data de Início de Atividades

24/03/2016

Código da Atividade Principal

47.12-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Código da Atividade Secundária

1 47.44-0/99

2 47.54-7/01

3 47.72-5/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Handwritten signature

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93608373

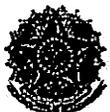
Número do Identificador: 00001122447345

Data de Emissão:

24/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	011409/2012
Folha	857
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011409/2022
Folha 858
Mônica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800987958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUSA BRANDAO FILHO		(mãe) NALVA DA SILVA BRANDAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1985	IDENTIDADE (número) 0434528820113	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 011.224.473-45			
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALVACAO			NÚMERO 102
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65709-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para Junta Comercial) 00257 - Satubinha
MUNICIPIO Satubinha			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALVACAO			NÚMERO 102
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65709-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para Junta Comercial) 00257 - Satubinha
MUNICIPIO Satubinha	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) michel.b.brandao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744099, 4754701, 4772500	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Mercceiro/vendedor; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.457.638/0001-14	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Michelle da Silva Brandão Nascimento		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001344250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 20171299361.
PROTOCOLO: 171299361 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21800987958.
MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01140912022
Folha 859
Elaboração

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME.**

MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, identidade nº 0434528820113 SSP/MA, CPF nº 011.224.473-45, residente e domiciliada na rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, Empresária, com sede na Rua da Salvação, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21800987958 e no CNPJ sob nº 24457638000114, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **MICHEL DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, identidade Nº 231144620020, emissor GEJUSPC-MA, CPF nº 022.755.163-01, residente e domiciliado na rua Abílio Soares, 99, centro, Paulo Ramos - MA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, e declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia **SUPERMERCADO BRANDÃO**.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 4 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) antes integralizado pela empresária; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao aumento de capital oriundo da integralização com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, por parte da empresária e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, por parte do sócio que ora ingressa. Dessa forma o capital social total da empresa corresponde a soma de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS		VALOR R\$
MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO	60.000	54,55%	R\$ 60.000,00
MICHEL DA SILVA BRANDAO	50.000	45,45%	R\$ 50.000,00
TOTAL	110.000	100%	R\$ 110.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01140912099
Folha 800
Rubrica

QUARTA - *Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.*

QUINTA - *Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em julgo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

SEXTA - *O início das atividades será 15 de dezembro 2017.*

SÉTIMA - *O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.*

OITAVA - *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

NONA - *Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

DÉCIMA - *Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

DÉCIMA PRIMEIRA - *Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.*

DÉCIMA SEGUNDA - *Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.*

DÉCIMA TERCEIRA - *Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA - MA
Proc. 011409/2029
Folha 861
Rubrica

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Pío XII para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Satubinha - MA 15 de dezembro de 2017.

Michelle da Silva Brandão Nascimento
Michelle da Silva Brandão Nascimento
CPF nº 011.224.473-45
Sócia Administradora

Michel da Silva Brandão
Michel da Silva Brandão
CPF nº 022.755.163-01
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800149357. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“COMERCIAL BRANDAO LTDA”
CNPJ: 24.457.638/0001-14

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01140912022
Folha	803
Rubrica	

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Pio XII/MA, data de nascimento 20/10/1985, portadora da Registro Geral nº 0434528820113 SSP-MA e CPF: nº 011.224.473-45, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, S/N, Centro, CEP: 65709-000.

MICHEL DA SILVA BRANDAO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1988 portador da CNH nº 04044164073 DETRAN-MA, e CPF 022.755.163-01, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 99, Centro, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome empresarial COMERCIAL BRANDÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 16/01/2018 sob o **NIRE nº 21200986772**, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **24.457.638/0001-14**, resolvem, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – O objeto da sociedade será as seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002).

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	01140919092
Folha	863
banho	

- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

SEGUNDA – O sócio Michel da Silva Brandão, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio remanescente. O sócio retirante dar plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Michelle da Silva Brandao Nascimento	100	110.000	110.000,00
TOTAL	100%	110.000	110.000,00

TERCEIRA – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio (a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	01140912092
Folha	869
poderá ser por prazo	

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

QUARTA – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
"COMERCIAL BRANDÃO LTDA"

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA** e possui sede e domicilio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, 65.709-000, e declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006. (Art. 997, II, CC/2002).

Paragrafo Único - A empresa tem como nome fantasia SUPERMERCADO BRANDÃO. (Art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA – O objeto da sociedade é a seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

“COMERCIAL BRANDAO LTDA”
CNPJ: 24.457.638/0001-14

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	0114 09/2022
Folha	865
Rubrica	

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

TERCEIRA – O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Michelle da Silva Brandao Nascimento	100	110.000	110.000,00
TOTAL	100%	110.000	110.000,00

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se a(o) sócio(a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"
CNPJ: 24.457.638/0001-14

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	01140919029
Folha	866
Extrínseca	

indeterminado

SEXTA – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

SÉTIMA – O início das atividades em 24 de março de 2016.

OITAVA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (Art. 1.056 e 1.057. CC/2002)

DÉCIMA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Pio XII – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre

Satubinha - MA, 28 de dezembro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011402/2021
Folha 867
Esquema

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:41 SOB Nº 20210040777.
PROTOCOLO: 210040777 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413720. CNPJ DA SEDE: 24457638000114.
NIRE: 21200986772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

19/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011402/2021
Folha 868
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.457.638/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BRANDAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BRANDAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SALVACAO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.709-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SATUBINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO michel.b.brandao@gmail.com	TELEFONE (98) 8418-1950
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 14:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL SATURINHIA-MA	
Prod	01140212099
Folha	869
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BRANDAO LTDA
CNPJ: 24.457.638/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:46 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **90F2.AF48.5F9E.FFE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.457.638/0001-14

Razão Social: MICHELLE DA SILVA BRANDAO 01122447345

Endereço: RUA DA SALVACAO / CENTRO / SATUBINHA / MA / 65709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

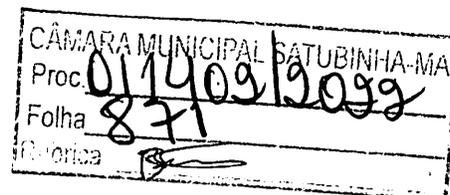
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401273444482197

Informação obtida em 17/02/2022 21:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234536/21

Data da

09/11/2021 11:37:56

Inscrição Estadual: 124884318

CPF/CNPJ: 24457638000114

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84181950

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01409/2022
Folha 872
Extrata

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079559/21

Data da

08/11/2021 14:56:52

Inscrição Estadual: 124884318

CPF/CNPJ: 24457638000114

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000 - CENTRO

Telefone: (98)84181950

Município: SATUBINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO

CNPJ: 01611895000163

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011409/2022
Folha 873
Elaboração

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

MANOEL CRUZ SÁ, CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SATUBINHA, a requerimento da pessoa interessada COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais e da dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000108	RG/Inscr. Estadual:	124884318
Contribuinte:	COMERCIAL BRANDÃO LTDA	CPF/CNPJ:	24457638000114
Endereço:	RUA DA SALVAÇÃO, 102	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65709000
Cidade:	SATUBINHA-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação, a emissão deste documento é gratuita

Emissão: 12/01/2022 09:59:00 Validade: 12/04/2022

Número/Controle da Certidão: D89BAA8ED3B36C0B

MANOEL CRUZ
SA:002491203
48

Assinado de forma digital por MANOEL CRUZ SA:00249120348
Dados: 2022.01.12 10:00:04 -03'00'

MANOEL CRUZ SÁ
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 01611895000163
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	01140212022
Folha	874
Rubrica	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000040

Nº da Inscrição

000040

Nº do Alvará

4/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: COMERCIAL BRANDÃO LTDA

CPF/CNPJ: 24457638000114

RG/Insc 124884318

Nome Fantasia: COMERCIAL BRANDÃO

Endereço

Logradouro: DA SALVAÇÃO

Número: 102

Complemento:

CEP: 65709000

Bairro: CENTRO

Cidade: SATUBINHA

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Observações

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

**MANOEL CRUS SÁ
DIRETOR DE TRIBUTOS**

MANOEL CRUS Assinado de forma digital
SA:0024912034 por MANOEL CRUS
SA:00249120348
Dados: 2022.01.06
09:21:47 -03'00'

8

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINIA-MA
Proc. 011409/2022
Folha 875
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL BRANDAO LTDA (SUPERMERCADO

CNPJ: 24.457.638/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/01/2022, às 16h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4T3oGL1.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01140919029
Folha 876
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.457.638/0001-14
Certidão nº: 1527602/2022
Expedição: 16/01/2022, às 15:49:11
Validade: 14/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.457.638/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO,
COMARCA DE PIO XII

Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000
Fone: (098) 3654 0915 / Fax (98) 3654.1690
e-mail: vara1_pio@jma.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011402/2022
Folha 877
Processo B

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

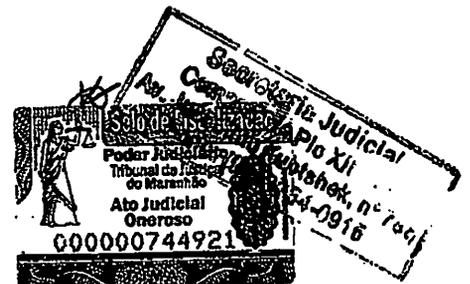
A SECRETÁRIA JUDICIAL, ANA CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO deles **NADA CONSTA** contra a **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, CNPJ 24.457.638/0001-14, fundada em 24/03/2016, com sede à Rua Salvação, 102, Centro, Satubinha/MA. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Flávia Helena Gomes Batalha, Secretária Judicial Substituta, matrícula 116384, digitei, conferi e assino.

Flávia Helena Gomes Batalha
Secretária Judicial Substituta
116384

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Selo Oneroso n.º
Boleto n.º 22.062.701.001.138.789-7



BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc. nº	01190213022
Folha	878
Cl. Trib. nº	3

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ : 24.457.638/0001-14

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124884318

Data de Registro : 16/01/2018

Número de Registro: 21200986772

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	245.730,67 D
CAIXA	57.522,52 D
CONTAS A RECEBER	79,50 D
ESTOQUES	188.128,65 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.195,50 D
IMOBILIZADO	169.807,54 D
INTANGIVEL	4.387,96 D
TOTAL DO ATIVO =====>	419.926,17 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	56.053,68 C
FORNECEDORES	47.382,13 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.295,55 C
PROVISÕES	2.376,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	363.872,49 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	181.832,42 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	72.040,07 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	419.926,17 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 198 a 198 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 419.926,17 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dezessete Centavos)

SATUBINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO

CONTADOR

C.P.F. :022.755.163-01 RG : 231144620020

C.R.C. :MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO

EMPRESARIO

C.P.F. :011.224.473-45

R.G. :0434528820113

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**COMERCIAL BRANDAO LTDA**

R SALVACAO, 102 - CENTRO CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ / CEI : 24.457.638/0001-14

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	011409/2022
Folha	879
Enca	3

0024

Inscrição Estadual: 124884318

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	658.584,52
-----------------------	------------

(-) Deduções das receitas brutas

SIMPLES NACIONAL	30.827,72
------------------	-----------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**627.756,80****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	524.534,57
-----------------------------	------------

(=) Lucro Bruto**103.222,23****(+) Receitas Operacionais**

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.227,99
------------------------------	----------

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33.410,15
--------------------------	-----------

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**72.040,07****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****72.040,07**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 199 a 199 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº 20220037973, em 11/01/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SATUBINHA / MA, 31 de Dezembro de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO

CONTADOR

C.P.F. :022.755.163-01 RG : 231144620020

C.R.C. :MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO

EMPRESARIO

C.P.F. :011.224.473-45

R.G. :0434528820113

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA/MA

Proc.

Folha

01140912099
880**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad \text{ILG : } 4,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad \text{ILC : } 4,3838$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{57.602,02}{56.053,68} \quad \text{ILS : } 1,0276$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{245.730,67}{56.053,68} \quad \text{ILI : } 4,3838$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA MA

Proc. 011402/2022

Folha 881

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{245.730,67}{245.730,67} \quad \text{IPD} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{188.128,65}{245.730,67} \quad \text{IPE} = 0,7656$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{245.730,67}{419.926,17} \quad \text{IPAC} = 0,5852$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{47.382,13}{245.730,67} \quad \text{IPC} = 0,1928$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registr: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA

Proc.

Folha

011402/2022
889**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{363.872,49}{291.832,42}$	IVRP :	1,2469
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{363.872,49}{0,00}$	IPELP :	363872,49
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{363.872,49}{56.053,68}$	IPET :	6,4915
--------	---	--------	--------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{363.872,49}{419.926,17}$	IPP :	0,8665
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011402/2022
Folha 883**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{36.387.249,00}{419.926,17} \quad C : 86,6515$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{16.980.754,00}{363.872,49} \quad IC : 46,6668$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{245.730,67}{363.872,49} \quad LRP : 0,6753$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{56.053,68}{419.926,17} \quad IEG : 0,1335$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{56.053,68}{419.926,17} \quad IEC : 0,1335$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{56.053,68}{363.872,49} \quad ICT : 0,154$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
 Proc 011409/2022
 Folha 884
 Rubrica

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{629.984,79}{419.926,17} \quad \text{IGA : } 1,5002$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{629.984,79} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{72.040,07}{419.926,17} \quad \text{RA : } 0,1716$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{7.204.007,00}{363.872,49} \quad \text{RPL : } 19,7982$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{629.984,79}{557.944,72} \quad \text{IRD : } 1,1291$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{363.872,49}{419.926,17} \quad \text{IIF : } 0,8665$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

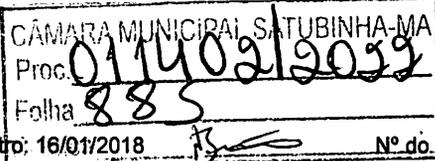
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{419.926,17}{56.053,68} \quad \text{ISG} : 7,4915$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{169.807,54}{363.872,49} \quad \text{IGI} : 0,4667$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 200 a 203 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SATUBINHAMA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS

CASA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc. 011902/2018	
Folha 886	
Rubrica	

COMERCIAL BRANDAO LTDA

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124884318

Data de Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

FOLHA: 1

Nota 1 - Contexto Operacional

A COMERCIAL BRANDAO LTDA é uma Micro Empresa, com sede e foro na cidade de Satubinha - MA, tendo como objeto social a comercialização de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividade em 16/01/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

3.2 - Contas a receber

Estão registrados os valores de clientes a receber até a data do balanço.

3.3 - Estoques

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Revenda até data do balanço.

3.4 - Imobilizado

Constam os valores referente à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para utilização na operação desta empresa.

3.5 - Intangível

Constam os valores referente à aquisição de softwares para utilização na operação desta empresa.

3.6 - Fornecedores

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias para revenda.

3.7 - Obrigações Fiscais

Registrados os valores de impostos a pagar.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 110.000,00, em 110.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MICHELE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO - R\$ 110.000,00 - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 72.040,07 (setenta e dois mil, quarenta reais e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 204 a 204 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20220037973, em 11/01/2022.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011409/2022
Folha	887
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 11:44 SOB Nº 20220038104.
PROTOCOLO: 220038104 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200300004. CNPJ DA SEDE: 24457638000114.
NIRE: 21200986772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000113
Nome: MICHEL DA SILVA BRANDAO CPF: 022.755.163-01
CRC/UF n.º MA-012200/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 022.755.163-01 Controle : 8613.8613.8927.8927

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc 011402/2021
Folha 889
Electrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 205 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 205 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL BRANDAO LTDA ME
Endereço : R SALVACAO, 102
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65709-000
Cidade : SATUBINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200986772

Arquivado em 16/01/2018

Inscrição Estadual nº 124884318
C.N.P.J. nº 24.457.638/0001-14

Satubinha/MA, 01 de Janeiro de 2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
Contador
C.P.F.: 022.755.163-01
R.G. : 231144620020
C.R.C.: MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 011.224.473-45
R.G.: 0434528820113

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011402/2022
Folha 890
Subscrição

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 205 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 205 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL BRANDAO LTDA ME
Endereço : R SALVACAO, 102
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65709-000
Cidade : SATUBINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200986772

Arquivado em 16/01/2018

Inscrição Estadual nº 124884318
C.N.P.J. nº 24.457.638/0001-14

Satubinha/MA, 31 de Dezembro de 2021

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2021

MICHEL DA SILVA BRANDAO
Contador
C.P.F.: 022.755.163-01
R.G. : 231144620020
C.R.C.: MA-012200/O-5

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 011.224.473-45
R.G.: 0434528820113



CÂMARA MUNICIPAL	SATUBINHA-MA
Proc.	011402/2022
Folha	891
Assinatura	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 10:58 SOB Nº 20220037973.
PROTOCOLO: 220037973 DE 10/01/2022. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01140912029
Folha	893
Fabrica	35

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200223263 em 11/01/2022, protocolo 220037973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL BRANDAO LTDA
Número de Registro:	21200986772
CNPJ:	24457638000114
Município:	Satubinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01122447345	MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO	
02275516301	MICHEL DA SILVA BRANDAO	MA012200

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 10:58 SOB Nº 20220037973.
PROTOCOLO: 220037973 DE 10/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200223263. NIRE: 21200986772.
COMERCIAL BRANDAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CNPJ: 01611895000163
AV. MATOS CARVALHO, Nº 310 - CENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA
Proc. 01409/2022
Folha 893
Data 18/01/2022

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº do Alvará
21/2022

Validade
31/12/2022

Contribuinte

Nome: **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **24457638000114**
RG/Insc Estadual: **124884318**
Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: **DA SALVAÇÃO** Número: **102**
Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65708000**
Cidade: **SATUBINHA** Estado: **MA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Observações

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seus responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

LOCAL E DATA:

SATUBINHA- MA, Terça-feira, 18 de Janeiro de 2022

AUTORIDADE DE SAÚDE:

RAFAEL DAMACENO DE CASTRO DA SILVA
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rafael Damaceno de Castro da Silva

OBSERVAÇÕES:

1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISIVEL AO PÚBLICO;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
011402/2022
Folha 899

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011712/2020
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, estabelecida a Rua Salvação, 102, Centro, Município de Satubinha, Estado do Maranhão, forneceu/fornece água mineral para esta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 – CPL/PMMS, tendo atendido a todos critérios, conforme a ata de registro de preços, proposta comercial e contratos com empresa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT
1	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML - Água mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/48 unidades.	cx	MAR DOCE	500
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/12 unidades.	fd	CRISTAL	2.200
3	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 1,5L - Água mineral sem gás acondicionada em garrafa com capacidade de 1,5L.	un	MAR DOCE	1.300
4	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 5L - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 5L.	un	MAR DOCE	450
5	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L - Água mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L. Galão dentro do prazo de validade.	un	ILHA BELA	5.500
6	GALÃO DE 20L PARA ÁGUA - Galão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20L. Validade de no mínimo 6 meses.	un	ZAR PLAST	150
7	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 250ML - Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 250 ml. Fardo c/12 unidades.	fd	MAR DOCE	480

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marajá do Sena/MA, 17 de janeiro de 2022.



ELVANDO PESSOA LIMA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
PORTARIA NCPC N.º 002/2021-GAB-PMS
CPF n.º 954.919.373-04



Cartório Marajá do Sena
IGOR MARCEL LUS ARAUJO ROCHA - TABELADO
AVENIDA DEB. CESAR BARDOSA, CENTRO - Nº 674, MARAJÁ DO SENSA - BACANINHÃO, TEL. (74) 37092-197

CONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ELIVANDO
SOA LIMA, DOU FÉ. Marajá do Sena/MA, 18/01/2022

9:40.
RECIFIR163022V9N17FK9SEIML099



Elivando de Sousa Oliveira

Elivando de Sousa Oliveira - Escrivão Autorizado
R\$ 4.817,12; R\$ 0,52 PADEP; R\$ 0,20 PEMP; R\$ 0,20 PERC; R\$ 0,16 Selo; R\$ 0,06 T. Juss; R\$ 2,58

CAMARA MUNICIPAL DE TUBIRINHA/MA
Proc. 011402/2022
Folha 8915
Rubrica <i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011402/2022
Folha	896
Classe	

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

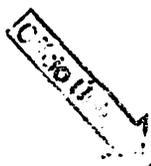
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, estabelecida na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, CEP: 65.709-000, proprietária MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO, portadora da CNH nº 036984961272 DETRAN/MA e do CPF nº 011.224.473-45, forneceu gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente à **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**, CNPJ Nº 01.620.056/0001-01, CNPJ nº 01.620.056/0001-01, estabelecida na Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA, e detém qualificação técnica para fornecimentos desses produtos.

Registramos que a empresa **forneceu gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de expediente** atendendo a todas as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme pactuado no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.030401-001/2021 - CPL/CMS e 030401-002/2021 - CPL/CMS**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Satubinha - MA, em Cidade, 16 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Josué Silva Franklin
 Presidente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Reconheço a (s) firma (s) por
 semelhança () autenticidade
 de: Josué Silva Franklin

Satubinha - MA, 13 de 01 de 2022

Antonio Marcos Pereira da Silva
 Escrevente Substituto



Podar. Judiciário TJMA. Selos:
 REC FIR157479GATSDBGTYFBEOU69, 13/01/2022 14:28:23.
 Ator: 13.17.2. Parte(s): JOSUE SII. VA FRANKLIN, Rec Firma:
 Semelhança. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEPC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. n° _____

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01140512022
Folha 897
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL BRANDAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.457.638/0001-14, estabelecida a Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, **FORNECEU** gêneros alimentícios em geral, tendo atendido as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SATUBINHA**, CNPJ Nº 11.344.002/0001-14, estabelecida na Rua Cesário Fahd nº 530 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA, e detém qualificação técnica para os referidos fornecimentos.

Registramos que a empresa atendeu a todas as exigências do Fundo Municipal de Satubinha/MA, conforme pactuado no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**, tendo fornecido os itens conforme planilha abaixo:

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten. Emb. 1kg	BOM NORDESTINO	Kg	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
2	Açúcar de 1º, fabricado de cana de açúcar livre de fermentação. Emb. 1kg	CRUZEIRO	Kg	2400	R\$ 3,82	R\$ 9.168,00
3	Achocolatado em pó, de acordo com a ANVISA. Emb. 400g	3 CORAÇÕES	Pct	1500	R\$ 10,78	R\$ 16.170,00
4	Adoçante Líquido. Emb. 100 ml	ZERO CAL	Und	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
5	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. Emb. 400g	PILAR	Pct	2500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
6	Biscoito doce tipo Maria, de acordo com a ANVISA. Emb. 500g	ESTRELA	Pct	2500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
7	Café e malte, embalado a vácuo, de acordo com a ANVISA. Emb. 250g	MARATÁ	Pct	1250	R\$ 5,39	R\$ 6.737,50
8	Chá, sabores variados, embalagem de 10g - Caixa com 10 envelopes	MARATÁ	Cx	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
9	Clorofítico em pó a base de urucum - Corante. Emb. 100g	MARATÁ	Pct	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
10	Extrato de tomate. Emb. 190 g	QUERO	Pct	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
11	Farinha de mandioca branca. Emb. 500 g	DA TERRA	Pct	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
12	Farinha de Trigo c/ fermento. Emb. 500 g	DONA BENTA	Pct	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
13	Feijão Carioca tipo I. Emb. 1 kg	AGROMINAS	Kg	750	R\$ 7,84	R\$ 5.880,00
14	Fórmula infantil para lactentes, do 0 a 6 meses, embalagem: lata 400g.	NESTLÉ	Unid	25	R\$ 47,53	R\$ 1.188,25
15	Flocão de arroz. Emb. 500 g	BELL SABOR	Pct	250	R\$ 2,84	R\$ 710,00
16	Flocão de milho. Emb. 500 g	BELL SABOR	Pct	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
17	Leite em Pó Integral, de acordo com a ANVISA. Emb. 200g	SOL	Und	500	R\$ 6,76	R\$ 3.380,00

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.
CNPJ: 01.611.895/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
 Proc. 01402/2023
 Folha 298
 Rubrica 1302

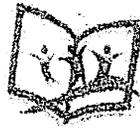
Fl. n° _____

18	Leite em Pó Desnatado, de acordo com a ANVISA. Emb. 200g	PIRACANJUBA	Und	500	RS 7,35	RS 3.675,00
19	Macarrão tipo espaguete com ovos. Emb. 500g	ESTRELA	Pct	750	RS 2,45	RS 1.837,50
20	Margarina vegetal light. Emb. 250g sem sal	PRIMOR	Und	350	RS 2,45	RS 857,50
21	Mingau de Arroz. Emb. 500g	NESTLÉ	Pct	250	RS 5,49	RS 1.372,50
22	Mingau tipo Cremogema. Emb. 230g	MAISENA	Pct	250	RS 5,10	RS 1.275,00
23	Mingau tipo maisena. Emb. 230g	MAISESA	Pct	250	RS 4,90	RS 1.225,00
24	Mingau tipo Farinha Láctea. Emb. 210g	NESTLÉ	Pct	250	RS 4,70	RS 1.175,00
25	Mingau de aveia e arroz tipo mucilon. Emb. 230g	NESTLÉ	Pct	250	RS 5,49	RS 1.372,50
26	Milho verde em conserva, lata 200 g	QUINOR	Lt	250	RS 3,82	RS 955,00
27	Vinagre branco fermentado de vinho, acidez mínima de 4%. Emb. 500g	GOTA	Gf	250	RS 1,86	RS 465,00
28	Óleo de soja refinado tipo 1. Emb. Pet 20x900ml	ABC	Gf	1000	RS 8,82	RS 8.820,00
29	Sal dietético, refinado, granulação uniforme e cristais brancos. Emb. 1Kg	NOTA 10	Kg	150	RS 0,98	RS 147,00
30	Tempero completo (alho e sal, sem pimenta). Emb. 100g	D'ORA	Pct	500	RS 1,86	RS 930,00
TOTAL DO LOTE II						RS 103.935,25

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PERECÍVEL (VERDURA, LEGUMES, FRUTAS, FRIOS E CARNES)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abóbora	in nature	Kg	150	RS 5,88	RS 882,00
2	Alho	Gruxi	Kg	15	RS 24,99	RS 374,85
3	Alface Americana	in nature	Pês	250	RS 3,43	RS 857,50
4	Banana Prata	in nature	Kg	250	RS 5,88	RS 1.470,00
5	Batata Inglesa	in nature	Kg	350	RS 6,66	RS 2.331,00
6	Batata Doce	in nature	Kg	300	RS 6,17	RS 1.851,00
7	Beterraba	in nature	Kg	300	RS 6,17	RS 1.851,00
8	Cebola Branca	in nature	Kg	500	RS 5,39	RS 2.695,00
9	Cenoura	in nature	Kg	500	RS 6,08	RS 3.040,00
10	Cheiro-Verde	in nature	Maços	200	RS 1,96	RS 392,00
11	Chuchu	in nature	Kg	500	RS 4,80	RS 2.400,00
12	Couve - Flor	in nature	Maços	150	RS 4,51	RS 676,50
13	Laranja	in nature	Und	500	RS 0,88	RS 440,00
14	Limão	in nature	Kg	200	RS 6,37	RS 1.274,00
15	Mamão	in nature	Kg	750	RS 5,39	RS 4.042,50
16	Maxixe	in nature	Kg	150	RS 13,23	RS 1.984,50
17	Melão	in nature	Kg	400	RS 5,68	RS 2.272,00
18	Melancia	in nature	Kg	250	RS 3,33	RS 832,50
19	Pepino	in nature	Kg	200	RS 5,39	RS 1.078,00
20	Pimentão Verde	in nature	Kg	50	RS 6,37	RS 318,50
21	Quiabo	in nature	Kg	40	RS 12,84	RS 513,60
22	Repolho	in nature	Kg	50	RS 5,39	RS 269,50

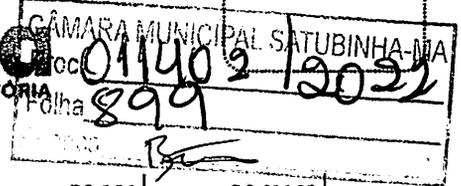
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Fl. n° _____



23	Tomate	in nature	Kg	100	RS 6,86	RS 686,00
24	Vinagreira/João Gome	in nature	Maços	50	RS 2,94	RS 147,00
25	Poipa de fruta sabor Acerola, Goiaba, 100% natural. Bem. 1 kg	Sabor Nativo	Kg	250	RS 9,31	RS 2.327,50
26	Ovos de Galinha branco com tamanho médio, c/ 30 und	Paulista	Und	500	RS 0,59	RS 295,00
27	Carne de Primeira (Filé, Patinho, Alcatra, Maninha, Coxão Mole)	Quality Bife	Kg	500	RS 48,51	RS 24.255,00
28	Carne Miúda de Primeira	Quality Bife	Kg	150	RS 14,21	RS 2.131,50
29	Fígado Bovino	Quality Bife	Kg	150	RS 15,19	RS 2.278,50
30	Frango Inteiro	Maringá	Kg	500	RS 14,70	RS 7.350,00
31	Peixe Pescadinha	Delícias do Mar	Kg	350	RS 29,40	RS 10.290,00
32	Sardinha em conserva. Emb. lata	Palmeira	Und	250	RS 4,21	RS 1.052,50
TOTAL DO LOTE III						RS 82.658,95
TOTAL LOTE II + III						RS 186.594,20

Informamos ainda que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Satubinha – MA, em Cidade, 18 de janeiro de 2022.



Maria Rafaela Costa da Silva
Maria Rafaela Costa da Silva

Secretária de Saúde
Portaria n° 005/2021

Poder Judiciário TJMA 9elo:
R\$ 157478NKBOPEZGUGJEB095, 17/01/2022 14:13:24.
7.4. Partida: MARIA RAFAELA COSTA DA SILVA.
Recorrido: Semelhância. Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10 FERC
R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulta em
<https://9elo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Reconheço a (s) firma (s) por
 semelhança () autenticidade
de: *Maria Rafaela Costa da Silva*

Satubinha - MA, 17 de 01 de 2022

Antonio Marcos Pereira da Silva
Antonio Marcos Pereira da Silva
Escritor Substituto